

Câmara



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI N° 3301, DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.**

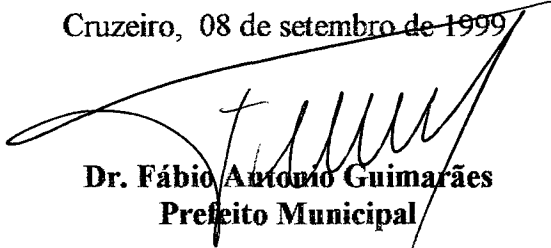
“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública”.

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PAPA-LÉGUAS” com sede à Rua Quintino Bocaiuva, nº 197, Vila Canevari, nesta cidade de Cruzeiro-SP, entidade sem fins lucrativos, cuja principal finalidade é a difusão da prática esportiva entre os jovens.

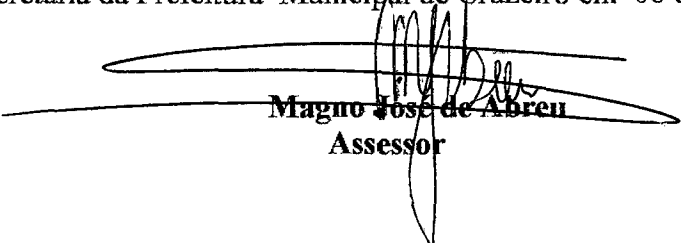
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 08 de setembro de 1999



**Dr. Fábio Antonio Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 08 de setembro de 1999.



**Magno José de Abreu**  
**Assessor**